



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.230 DE 23 DE MAIO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	BRUNA SALUSTIANO IVANA APARECIDA COSTA NUNES		
<b>Fiscal Substituto:</b>	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
<b>Gestor Titular:</b>	GABRIELA FANTINATTI DE CAMPOS CARVALHATTI		
<b>Gestor Substituto:</b>	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA		
<b>Ata nº</b>	034/2025	<b>VIGÊNCIA:</b>	23.05.2025 A 22.05.2026
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	012/2025		
<b>Contratado:</b>	<b>ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGÍGICOS E SEUS PERIFÉRICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 121.999,96</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2025, 82º da Emancipação Política;

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL**